



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

“DECRETO N.3247/2011”

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1.789 de 24 de novembro de 2010, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, e

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2011 no valor total de R\$ 288.970,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta reais), obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
18	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 99.000,00
70	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 12.500,00
76	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 70.560,00
77	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.306,00
81	3.3.90.39-02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.000,00
90	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 53.644,00
114	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 11.516,00
137	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.700,00
142	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.000,00
192	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 6.844,00
194	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.500,00
206	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.700,00
208	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.900,00
234	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50,00
259	3.3.90.39-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.100,00
272	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 4.500,00
275	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 2.150,00
TOTAL:			R\$ 288.970,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de Anulação Parcial de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de R\$ 288.970,00 (duzentos e oitenta e oito mil novecentos e setenta reais), conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
12	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 158.156,78
38	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$ 2.138,00
45	3.3.50.43-05	SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 2.500,00
46	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 398,76
59	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	R\$ 10.000,00
74	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 56.938,00
78	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 50.000,00
111	4.4.90.61-01	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	R\$ 8.838,46
TOTAL:			R\$ 288.970,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 01 de agosto de 2011.


JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal